



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

102

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA
CNPJ: 01.061.762/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:40:56 do dia 28/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2022.

Código de controle da certidão: **FFEA.8055.6013.C2CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas em azul)

Voltar

Imprimir

102
J**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.061.762/0001-60
Razão Social: DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA EPP ✓
Endereço: R PROFESSORA ERGILIA MICELLI 541 / JARDIM REGINA / ARARAQUARA / SP / 14808-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2022 a 06/09/2022 ✓

Certificação Número: 2022080800472520356899

Informação obtida em 09/08/2022 09:59:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

09/08/2022 10:00



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

103

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 01.061.762/0001-60

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22060327832-72
Data e hora da emissão 20/06/2022 10:50:37
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA

109
A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS N° 29315/2022

A Procuradoria Geral do Município de Araraquara, Subprocuradoria Geral, Fiscal e Tributária, **CERTIFICA** que o Contribuinte Mobiliário abaixo descrito, **encontra-se quites com os lançamentos tributários e não tributários até a presente data.**

Inscrição Mobiliária 1057321	N° Cadastro (reduzido) 223629	Situação ATIVA		
Razão Social: DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA - EPP				
Local do Estabelecimento: R PROFESSOR ERGILIA MICELLI N° 541		Complemento:		
Bairro: REGINA (JD)	Cidade: ARARAQUARA	UF: SP	CEP: 14808110	

Fica ressalvado o direito da **Fazenda Pública do Município de Araraquara**, cobrar quaisquer débitos provenientes de impostos, taxas, contribuição de melhoria e multas, que venham a ser apurados supervenientemente ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (DIAS), A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO - LEI COMPLEMENTAR N° 17 DE 01/12/97

Certidão emitida às 07:43 horas do dia 13/06/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico
<http://www.araraquara.sp.gov>.



A

Ao

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, COMPRAS E LICITAÇÃO.

105
J

PROCESSO LICITATORIO Nº 056/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (Clorímetro, mesa em inox e pia em inox), para estruturar o Setor da Vigilância Sanitária do Município de São José das Palmeiras, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.

ANEXO V

DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico**, sob nº. **036/2022**, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,

Araraquara, 22 de Agosto de 2022.

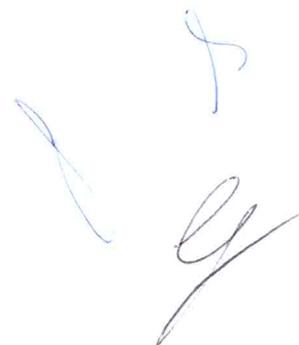
PAULO AFONSO
MONTEIRO
DELFINI:27292163831

Assinado de forma digital por
PAULO AFONSO MONTEIRO
DELFINI:27292163831
Dados: 2022.08.15 13:52:36 -03'00'

DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA
PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI
RG nº: 28.990.831-0 SSP/SP
CPF nº: 272.921.638-31

01.061.762/0001-60
**DELFINI INDÚSTRIA
COMÉRCIO LTDA – EPP**
R. PROF.ª ERGÍLIA MICELLI, 541
JD. REGINA – CEP 14808-110
ARARAQUARA - SP

DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA
Rua Profª. Ergília Micelli nº 541, Araraquara – SP.CEP: 14808 – 110
Fone/ Fax: (16) 3322.7020 , e-mail:vendas@dellab.com.br
CNPJ: 01.061.762/0001-60 Inscrição Estadual 181.130.211.110



Ao

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, COMPRAS E LICITAÇÃO.

PROCESSO LICITATORIO Nº 056/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (Clorímetro, mesa em inox e pia em inox), para estruturar o Setor da Vigilância Sanitária do Município de São José das Palmeiras, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.

106


ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, que a empresa DELFINI INDÚSTRIA COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Profª Ergília Micelli nº 541, bairro Jardim Regina, cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP 14808-110, inscrita no CNPJ sob nº 01.061.762/0001-60, participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PREGAO ELETRONICO Nº 036/2022, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

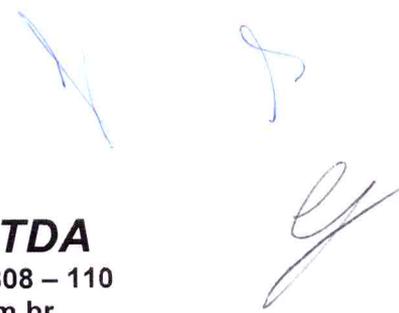
Araraquara, 22 de Agosto de 2022.

PAULO AFONSO
MONTEIRO
DELFINI:27292163831

Assinado de forma digital por
PAULO AFONSO MONTEIRO
DELFINI:27292163831
Dados: 2022.08.15 13:51:46
-03'00'

DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA
PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI
RG nº: 28.990.831-0 SSP/SP
CPF nº: 272.921.638-31

01.061.762/0001-60
**DELFINI INDÚSTRIA
COMÉRCIO LTDA – EPP**
R. PROF.ª ERGÍLIA MICELLI, 541
JD. REGINA – CEP 14808-110
ARARAQUARA - SP



DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA
Rua Profª. Ergília Micelli nº 541, Araraquara – SP.CEP: 14808 – 110
Fone/ Fax: (16) 3322.7020 , e-mail:vendas@dellab.com.br
CNPJ: 01.061.762/0001-60 Inscrição Estadual 181.130.211.110

Ao

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, COMPRAS E LICITAÇÃO.

PROCESSO LICITATORIO Nº 056/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (Clorímetro, mesa em inox e pia em inox), para estruturar o Setor da Vigilância Sanitária do Município de São José das Palmeiras, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.

108
J

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A Licitante DELFINI INDÚSTRIA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.061.762/0001-60, sediada à Rua Profª Ergília Micelli nº 541, bairro Jardim Regina, cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP 14808-110, por seu representante legal, e para fins do Pregão Eletrônico nº 036/2022, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Araraquara, 22 de Agosto de 2022.

PAULO AFONSO
MONTEIRO
DELFINI:27292163831

Assinado de forma digital por
PAULO AFONSO MONTEIRO
DELFINI:27292163831
Dados: 2022.08.15 13:51:01
-03'00'

DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA
PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI
RG nº: 28.990.831-0 SSP/SP
CPF nº: 272.921.638-31

01.061.762/0001-60
DELFINI INDÚSTRIA
COMÉRCIO LTDA - EPP
R. PROF.ª ERGÍLIA MICELLI, 541
JD. REGINA - CEP 14808-110
ARARAQUARA - SP





DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA
Rua Profª. Ergília Micelli nº 541, Araraquara – SP.CEP: 14808 – 110
Fone/ Fax: (16) 3322.7020 , e-mail:vendas@dellab.com.br
CNPJ: 01.061.762/0001-60 Inscrição Estadual 181.130.211.110

Ao

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, COMPRAS E LICITAÇÃO.

PROCESSO LICITATORIO Nº 056/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (Clorímetro, mesa em inox e pia em inox), para estruturar o Setor da Vigilância Sanitária do Município de São José das Palmeiras, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA, estabelecida na Rua Profª Ergília Micelli nº 541, Bairro Jardim Regina, na cidade de Araraquara/SP, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

(X) Empresa de Pequeno Porte (EPP);

Araraquara, 22 de Agosto de 2022.



VITOR LUIZ TAMPELLINI

CRC nº: 1SP258781/O-0

01.061.762/0001-60
DELFINI INDÚSTRIA
COMÉRCIO LTDA – EPP
R. PROF.ª ERGÍLIA MICELLI, 541
JD. REGINA – CEP 14808-110
ARARAQUARA - SP

DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA
Rua Profª. Ergília Micelli nº 541, Araraquara – SP.CEP: 14808 – 110
Fone/ Fax: (16) 3322.7020 , e-mail:vendas@dellab.com.br
CNPJ: 01.061.762/0001-60 Inscrição Estadual 181.130.211.110

GEMARGE

ESCRITÓRIO CONTÁBIL
Rua Itália, nº 1.097-Centro
CEP: 14.801-350-Araraquara-S.P.
Fone/Fax: (016) 3301-3636
Internet: gemarge@gemarge.com.br
www.gemarge.com.br



JUCESP PROTOCOLO
0.602.201/18-4



109
J

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
LIMITADA, COM A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE
"DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA".

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, o Sr. **PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI**, brasileiro, maior, Solteiro, nascido em 23/03/1991, empresário, portador do documento de identidade RG nº 28.990.831-0-SSP/SP e do CPF-MF nº 272.921.638-31, residente e domiciliado na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à Avenida Umberto Malavolta, nº 276 – Jardim Morada do Sol, CEP: 14.810-434, e o Sr. **LEONARDO HENRIQUE MONTEIRO DELFINI**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 11/07/1981, empresário, portador do documento de identidade RG nº 32.697.650-4-SSP/SP e do CPF-MF nº 220.902.098-01, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Pedro Brotto, nº 26 – Vila Furlan, CEP: 14.807-013, únicos sócios da sociedade denominada **DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA**, com sede na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à Rua Professora Ergília Micelli, nº 541 – Jardim Regina, CEP: 14.808-110, legalmente constituída com contrato social arquivado na **JUCESP** sob nº 35213597224 em 12/02/1996, ultima alteração registrada sob nº 156.746/10-4 em 26/05/2010 inscrita no CNPJ-MF sob nº 01.061.762/0001-60, deliberam de pleno e comum acordo a presente alteração contratual:

CLÁUSULA I O sócio Sr. **LEONARDO HENRIQUE MONTEIRO DELFINI**, já qualificado neste instrumento, **RETIRA-SE** da sociedade, cedendo e transferindo por venda neste ato e por este instrumento a totalidade das suas 700 (Setecentas) quotas sociais para a nova sócia admitida a Sra. **PAULA DA SILVA MINANO**, brasileira, solteira, nascida em 27/03/1991, maior, empresária, portadora do documento de identidade RG nº 39.423.910-6-SSP/MS e do CPF-MF nº 376.760.378-08 residente e domiciliada na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à Rua Antonio Cendon, nº 99 – Parque Alvorada, CEP: 14.807-176.

CLÁUSULA II O sócio retirante, através deste instrumento dá e recebe plena, geral, rasa e irrevogável quitação de todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, como pagos e satisfeitos, para mais nada reclamar em tempo algum sob este título.

CLÁUSULA III Devido à saída do sócio Sr. **LEONARDO HENRIQUE MONTEIRO DELFINI**, o capital social que é de 70 000,00 (Setenta Mil Reais) dividido em 70.000 (Setenta Mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma assim distribuído aos antigos sócios:

Paula

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

GEMARGE

ESCRITÓRIO CONTÁBIL

Rua Itália, nº 1.097-Centro

CEP: 14.801-350-Araraquara-S.P.

Fone/Fax: (016) 3301-3636

Internet: gemarge@gemarge.com.br

www.gemarge.com.br

JUL 2007

27 05 10

110
f

SÓCIO

PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI

LEONARDO HENRIQUE MONTEIRO DELFINI

TOTAL

QUOTAS

69.300

700

70.000

VALOR

69.300,00

700,00

70.000,00

Passa a ser distribuído da seguinte maneira aos sócios atuais:

SÓCIO

PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI

PAULA DA SILVA MINANO

TOTAL

QUOTAS

69.300

700

70.000

VALOR

69.300,00

700,00

70.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO As quotas sociais subscritas são totalmente integralizadas, neste ato e por este instrumento, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA IV A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação vigente, restrita ao valor de suas quotas, haja visto a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA V A administração da sociedade será exercida somente pelo sócio Sr. PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI o qual efetuará todas as operações da sociedade, e a representará ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA VI O uso da firma será feita pelo sócio administrador isoladamente e exclusivamente para os negócios da própria sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças, endossos para si ou terceiros.

CLÁUSULA VII O sócio no exercício da administração ou de cargos na sociedade, fará jus a uma retirada mensal a título de pró labore, em valor a ser fixado a cada mês em comum acordo, respeitados os limites da legislação vigente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO A sócia Sra. PAULA DA SILVA MINANO, figura na sociedade somente como quotista, não exercendo nenhuma função na empresa, nem fazendo jus a retirada de Pró-Labore.

Paula

DelFINI

DelFINI

DelFINI

GEMARGE

ESCRITÓRIO CONTÁBIL

Rua Itália, nº 1.097-Centro

CEP: 14.801-350-Araraquara-S.P.

Fone/Fax:(016) 3301-3636

Internet:gemarge@gemarge.com.br

www.gemarge.com.br

CLÁUSULA VIII

Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002 fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios.

CLÁUSULA IX

Todas as demais cláusulas do contrato social primitivo e posteriores alterações, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecerão em pleno vigor.

CLÁUSULA X

Os sócios em comum acordo e entendimento, resolvem fazer constar todas as cláusulas e condições em vigor do contrato social, numa só peça consolidando, a fim de facilitar o seu exame ou consulta, quando necessário, passando a sociedade de ora em diante a ser regulada tão somente pelas cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA I

A sociedade gira sob a denominação social de "DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA".

CLÁUSULA II

A sociedade poderá estabelecer filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes, com sua sede na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à RUA PROFESSORA ERGILIA MICELLI, Nº 541 – JARDIM REGINA, CEP: 14.808-110.

CLÁUSULA III

A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de atividade de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS TÉCNICOS, CIENTÍFICOS, MATERIAIS E PRODUTOS PARA LABORATORIOS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, ASSISTENCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATORIOS.

CLÁUSULA IV

O prazo de duração da sociedade será por tempo INDETERMINADO, a partir de 12 DE FEVEREIRO DE 1996.

CLÁUSULA V

O capital social é de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), dividido em 70.000 (Setenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuído aos sócios:

Paula

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

GEMARGE

ESCRITÓRIO CONTÁBIL

Rua Itália, nº 1.097-Centro

CEP: 14.801-350-Araraquara-S.P.

Fone/Fax:(016) 3301-3636

Internet:gemarge@gemarge.com.br

www.gemarge.com.br

JUCESP

27 05 10

117

SÓCIO

PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI

PAULA DA SILVA MINANO

TOTAL

QUOTAS

69.300

700

70.000

VALOR

69.300,00

700,00

70.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO As quotas sociais subscritas são totalmente integralizadas, neste ato e por este instrumento, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA VI A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação vigente, restrita ao valor de suas quotas, haja visto a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA VII A administração da sociedade será exercida somente pelo sócio Sr. PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI o qual efetuará todas as operações da sociedade, e a representará ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA VIII O uso da firma será feito pelo sócio administrador isoladamente e exclusivamente para os negócios da própria sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças, endossos para si ou terceiros.

CLÁUSULA IX O sócio no exercício da administração ou de cargos na sociedade, poderá fazer jus a uma retirada mensal a título de pró labore, em valor a ser fixado a cada mês em comum acordo, respeitados os limites da legislação vigente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO A sócia Sra. PAULA DA SILVA MINANO, figura na sociedade somente como quotista, não exercendo nenhuma função na empresa, nem fazendo jus a retirada de Pró-Labore.

CLÁUSULA X Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002 fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios.

CLÁUSULA XI Os sócios que representam $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

Paula

Paula

Paula

Paula

GEMARGE

ESCRITÓRIO CONTÁBIL

Rua Itália, nº 1.097-Centro

CEP: 14.801-350-Araraquara-S.P.

Fone/Fax:(016) 3301-3636

Internet:gemarge@gemarge.com.br

www.gemarge.com.br

JUL 09

27 08 10

113

CLÁUSULA XII

O sócio ~~retirante~~, na parte que lhe couber o capital social, responderá pelos atos praticados de sua gestão até dois anos da data da averbação de sua saída.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

De acordo com o regime tributário optado pela empresa ou ainda por necessidade ou determinação do sócio, poderão ser levantados balanços em outras datas, para verificação das contas e apuração de lucros.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros, poderão ser destinados a formação de reserva de lucros, no critério estabelecido pela legislação vigente, ou então permanecer em lucros acumulados, para futura destinação, ou ainda ser distribuído mensalmente aos sócios.

CLÁUSULA XIII

Todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, dispensado de publicação, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelo sócio, na mesma proporção de suas quotas de capital social.

CLÁUSULA XIV

As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo a igualdade de preços e condições, o pleno direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

CLÁUSULA XV

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula seguinte deste instrumento.

CLÁUSULA XVI

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nessa data, e se convier aos herdeiros do pré-morto será lavrado novo contrato, com a inclusão destes com os direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os seus direitos e haveres, apurados até a data do balanço especial em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas, após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA XVII

Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação dos sócios, cujas quotas formem pelo menos 3/4 do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões dos Administradores".

Paula

GEMARGE

ESCRITÓRIO CONTÁBIL
Rua Itália, nº 1.097-Centro
CEP: 14.801-350-Araraquara-S.P.
Fone/Fax: (016) 3301-3636
Internet: gemarge@gemarge.com.br
www.gemarge.com.br

JUCESP

27 JUN 18

114

CLÁUSULA XVIII

A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6404/76.

CLÁUSULA XIX

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA XX

Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante na parte que lhe couber o capital social, responderá pelos atos praticados de sua gestão até dois anos da data de averbação de sua saída.

CLÁUSULA XXI

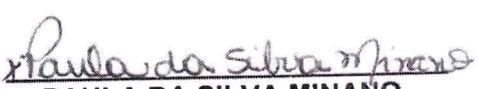
Fica Eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso à cargos públicos, ou por crime de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, (art. 1011, parágrafo 1º, NCC).

E, por estarem assim justos e contratados aceitam, ratificam e outorgam o presente instrumento particular de alteração de sociedade limitada, pelo que as partes firmam-no em 3 (três) vias, de igual e absoluto teor, e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinados.

Araraquara, 6 de Junho de 2018.

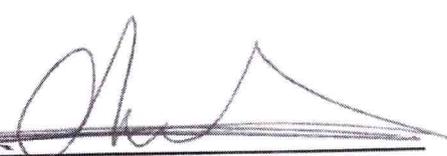
x 
PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI

x 
PAULA DA SILVA MINANO

x 
LEONARDO HENRIQUE MONTEIRO DELFINI

TESTEMUNHAS:


VITOR LUIZ TAMPELLINI
RG: 30.124.432-7-SSP/SP


CARLOS ALBERTO TAMPELLINI
RG: 19.916.932-9-SSP/SP



JUCESP





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

115
J

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.061.762/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/1996
NOME EMPRESARIAL DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROF. ERGILIA MICELLI	NÚMERO 541	COMPLEMENTO *****
CEP 14.808-110	BAIRRO/DISTRITO JARDIM REGINA	MUNICÍPIO ARARAQUARA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (16) 3322-7020	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/06/2022** às **09:27:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

J J J



Consulta Pública ao Cadastro ICMS **Cadastro de Contribuintes de ICMS** - Cadesp



Código de controle da consulta: 72f0f943-b037-418f-83d9-f398145b716b

Estabelecimento	
IE: 181.130.211.110	
CNPJ: 01.061.762/0001-60	
Nome Empresarial: DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA PROF. ERGILIA MICELLI	
Nº: 541	Complemento:
CEP: 14.808-110	Bairro: JARDIM REGINA
Município: ARARAQUARA	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 17/03/1998
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - ARARAQUARA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividade Econômica: Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/04/2010	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.04.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

117

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará Municipal nº: **498/1998**

Identificação: **0-1057321**

A Prefeitura do Município de Araraquara, pelo seu Departamento competente, no uso de suas atribuições e, de conformidade com a Legislação Municipal vigente, concede o presente ALVARÁ nos seguintes termos:

Contribuinte: **DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA. - EPP**

Estabelecido a : RUA PROF.ª ERGÍLIA MICELLI, Nº 541

Andar : SALA/BOX : BAIRRO: JARDIM REGINA

Ramo de Atividade: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS TÉCNICOS, CIENTÍFICOS, MATERIAIS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS**

conforme despacho exarado no processo n.º 2.227/2007 e Guiçê n.º 25.855/2007 de 21/06/2007

INFORMAÇÕES GERAIS

Inscrição Cadastral do Imóvel : 009.052.015/ZEPIS

Alteração: **RENOVAÇÃO DO ALVARÁ**

Iniciou atividades em 01/12/1997 exercia à :

Observações: CNPJ 01.061.762/0001-60 ALVARÁ A TÍTULO PRECÁRIO

Escritório Responsável: **PRÓPRIO**

Araraquara, 24 de julho de 2007

MARIA HELENA BERSANETTI FERNANDES DE FREITAS
Gerência de Rendas Mobiliárias
RG 8.609.227

SENHOR CONTRIBUINTE:

- Este Alvará deverá ser exposto em local visível e acessível à Fiscalização.
- O seu Cadastro Mobiliário deverá ser atualizado sempre que ocorrer alteração em relação aos dados descritos acima.
- Em caso de encerramento de atividades, deverá ser requerido o cancelamento de sua Inscrição, sob pena de, não o fazendo, sofrer as penalidades cabíveis.



12/08/2022

0059576550

118

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9579434

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/08/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 01.061.762/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº:

0059576550





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.061.762/0001-60

Certidão n°: 17708305/2022

Expedição: 03/06/2022, às 09:32:56

Validade: 30/11/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.061.762/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ao

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, COMPRAS E LICITAÇÃO.

120
J

PROCESSO LICITATORIO Nº 056/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (Clorímetro, mesa em inox e pia em inox), para estruturar o Setor da Vigilância Sanitária do Município de São José das Palmeiras, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.

Razão Social: DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA – EPP		FANTASIA : DEL LAB	
CNPJ Nº: 01.061.762/0001-60		Insc. Estadual: 181.130.211.110	
Endereço: Rua Profª. Ergília Micelli nº 541			
Bairro: Jd. Regina		Cidade/Estado: Araraquara/SP	
CEP: 14808-110		e-mail: vendas@dellab.com.br	
Telefone: (16) 3322.7020		Fax: (16) 3322.7020	
DADOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO/ATA			
Nome e cargo: PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI - SÓCIO-GERENTE			
RG nº: 28.990.831-0		Orgão Expedidor e data: SSP-SP em 19.01.2000	CPF nº: 272.921.638-31
Estado Civil: Solteiro	Profissão: Empresário	Nacionalidade: Brasileira	Naturalidade: Araraquara - SP
Endereço completo: Av. Umberto Malavolta nº 276, Jardim Morada da Sol, Araraquara/SP			
Banco - 104 / CAIXA ECONOMICA FEDERAL		Agência 4103	
Operação (OP) : 003		Conta Corrente 284-0	

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Descrição	Un	Qty	MARCA	Vr.Unit (R\$)	Vr. Total (R\$)
01	<p>COLORÍMETRO MICROPROCESSADO DIGITAL Modelo DLA – CL CLORO</p> <p>DESCRIÇÃO GERAL/ CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O DLA-CL é um equipamento simples de ser usado. Todas as operações são feitas através de apenas três (3) teclas. CAL - LIGA/LER - ENTER A calibração de rotina do usuário é feita facilmente usando o padrão fornecido. O DLA-CL permite a gravação e a visualização no display dos resultados de até 50 análises e a transferência dos dados gravados através da saída RS 232. Normatização dos métodos 330.5 USEPA e 4500 - CL G STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER. Determinação de CLORO TOTAL E LIVRE em água, Método: DPD . FUNCIONA COM REAGENTES LIQUIDO, PÓ OU PASTILHA EFERVESCENTE PARA CLORO TOTAL E LIVRE. Faixa de leitura de 0,00 a 5,0 mg/l de CLORO LIVRE ou CLORO TOTAL. Volume da amostra de 10 ml. Tempo de leitura > 8 segundos. Visor LCD 2 linhas X 16 caracteres, com função back-light (luz de fundo) para leituras em ambientes pouco iluminado, com indicador de bateria fraca. Resolução: de 0,00 a 3,50 mg/l e de 3,6 a 5,0 mg/l, Emissor: Diodo emissor de luz - LED 525 nm, Sensor : Fotodiodo de silício, Precisão +/- 0,1 mg/l, Resolução de 0,01 mg/l, Reprodutibilidade +/- 0,01 mg/l, Desligamento automático após 1 minuto sem utilização, Ambiente de trabalho: Temperatura de 0 a 55 °C; Umidade Relativa de 0 a 90 % não condensada. Inserção de curva de calibração pelo usuário com 7 pontos, possibilitando que o mesmo possa usar seus próprios reagentes. LARG – 90 mm ; COMPR – 200 mm ; ALT – 50 mm ; PESO – 295 gr. Alimentação: Bateria de 9V realiza mais de 3000 leituras. Acompanha : - Pratica maleta para transporte e uso do aparelho no campo, - 03 cubetas calibradas de vidro com tampa. - DPD PÓ para 100 análises de CLORO TOTAL E LIVRE. - 1 Padrão secundário de CLORO de 2,00 mg/l (PPM) - Bateria de 9 V e Fonte chaveada de e 100 a 240 v – 47/64Hz (NBR 14136). - Manual de instruções em português com Certificado de Garantia de 1 ano. Atende a PORTARIA GM/MS Nº 888 DE 04.05.2021, STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER – 23rd Edition.</p> <p>Produtos marca DEL LAB. Procedência nacional. Fabricante: DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA.</p> <p>Vlr. Unitário: R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais)</p> <p>Vlr Total: R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais)</p>	Un	01	DEL LAB	3.380,00	3.380,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA – R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais)						

Empresa optante pelo SIMPLES Lei Complementar 123/2006, promulgada em 14/12/2006.

Produtos marca DEL LAB. Procedência nacional. Fabricante: DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA.

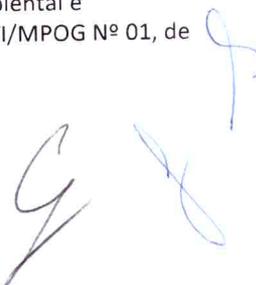
Preços fixos e irrealizáveis durante a validade da proposta, conforme Edital.

Declaramos de que a empresa DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA – EPP atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, regulados pela IN/SRLTI/MPOG Nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

PAULO AFONSO MONTEIRO
DELFINI:27292163831
63831

Assinado de forma digital por PAULO AFONSO MONTEIRO
DELFINI:27292163831
Dados: 2022.08.15 13:55:07 -03'00'

DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA
Rua Profª. Ergília Micelli nº 541, Araraquara – SP.CEP: 14808 – 110
Fone/ Fax: (16) 3322.7020 , e-mail:vendas@dellab.com.br
CNPJ: 01.061.762/0001–60 Inscrição Estadual 181.130.211.110



Declaramos que estão inclusas no valor cotado todas as despesas sobre o objeto licitado inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, taxas, seguros e transporte conforme item 9.4 do Edital.

Garantia de 12 meses após a entrega efetiva dos equipamentos.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos e concordamos com todos os termos do Edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias conforme item 9.5 do Edital.

Prazo entrega: até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, conforme item 24.1 do Edital.

Condições e local de entrega: CIF/Secretaria Municipal de Saúde, Rua Tiradentes nº 1000 - Centro, Município de São José das Palmeiras/PR, conforme item 24.1 do Edital.

Prazo Pagamento: conforme item 27.1 do Edital.

Araraquara, 22 de Agosto de 2022.

PAULO AFONSO
MONTEIRO
DELFINI:27292163831

Assinado de forma digital por
PAULO AFONSO MONTEIRO
DELFINI:27292163831
Dados: 2022.08.15 13:55:33
-03'00'

DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA
PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI
RG nº: 28.990.831-0 SSP/SP
CPF nº: 272.921.638-31

01.061.762/0001-60

**DELFINI INDÚSTRIA
COMÉRCIO LTDA – EPP**

**R. PROF.ª ERGÍLIA MICELLI, 541
JD. REGINA – CEP 14808-110**

ARARAQUARA - SP

DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA
Rua Profª. Ergíliã Micelli nº 541, Araraquara – SP.CEP: 14808 – 110
Fone/ Fax: (16) 3322.7020 , e-mail:vendas@dellab.com.br
CNPJ: 01.061.762/0001-60 Inscrição Estadual 181.130.211.110



Ao

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, COMPRAS E LICITAÇÃO.

PROCESSO LICITATORIO Nº 056/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (Clorímetro, mesa em inox e pia em inox), para estruturar o Setor da Vigilância Sanitária do Município de São José das Palmeiras, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.

122

Razão Social: DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA – EPP		FANTASIA : DEL LAB	
CNPJ Nº: 01.061.762/0001-60		Insc. Estadual: 181.130.211.110	
Endereço: Rua Profª. Ergília Micelli nº 541			
Bairro: Jd. Regina		Cidade/Estado: Araraquara/SP	
CEP: 14808-110		e-mail: vendas@dellab.com.br	
Telefone: (16) 3322.7020		Fax: (16) 3322.7020	
DADOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO/ATA			
Nome e cargo: PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI - SÓCIO-GERENTE			
RG nº: 28.990.831-0		Orgão Expedidor e data: SSP-SP em 19.01.2000	CPF nº: 272.921.638-31
Estado Civil: Solteiro	Profissão: Empresário	Nacionalidade: Brasileira	Naturalidade: Araraquara - SP
Endereço completo: Av. Umberto Malavolta nº 276, Jardim Morada da Sol, Araraquara/SP			
Banco - 104 / CAIXA ECONOMICA FEDERAL		Agência 4103	
Operação (OP) : 003		Conta Corrente 284-0	

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Descrição	Un	Qtd	MARCA	Vr.Unit (R\$)	Vr. Total (R\$)
01	<p>COLORÍMETRO MICROPROCESSADO DIGITAL Modelo DLA – CL CLORO</p> <p>DESCRIÇÃO GERAL/ CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O DLA-CL é um equipamento simples de ser usado. Todas as operações são feitas através de apenas três (3) teclas. CAL - LIGA/LER - ENTER A calibração de rotina do usuário é feita facilmente usando o padrão fornecido. O DLA-CL permite a gravação e a visualização no display dos resultados de até 50 análises e a transferência dos dados gravados através da saída RS 232. Normatização dos métodos 330.5 USEPA e 4500 - CL G STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER. Determinação de CLORO TOTAL E LIVRE em água, Método: DPD . FUNCIONA COM REAGENTES LIQUIDO, PÓ OU PASTILHA EFERVESCENTE PARA CLORO TOTAL E LIVRE. Faixa de leitura de 0,00 a 5,0 mg/l de CLORO LIVRE ou CLORO TOTAL. Volume da amostra de 10 ml. Tempo de leitura > 8 segundos. Visor LCD 2 linhas X 16 caracteres, com função back-light (luz de fundo) para leituras em ambientes pouco iluminado, com indicador de bateria fraca. Resolução: de 0,00 a 3,50 mg/l e de 3,6 a 5,0 mg/l, Emissor: Diodo emissor de luz - LED 525 nm, Sensor : Fotodiodo de silício, Precisão +/- 0,1 mg/l, Resolução de 0,01 mg/l, Reprodutibilidade +/- 0,01 mg/l, Desligamento automático após 1 minuto sem utilização, Ambiente de trabalho: Temperatura de 0 a 55 °C; Umidade Relativa de 0 a 90 % não condensada. Inserção de curva de calibração pelo usuário com 7 pontos, possibilitando que o mesmo possa usar seus próprios reagentes. LARG – 90 mm ; COMPR – 200 mm ; ALT – 50 mm ; PESO – 295 gr. Alimentação: Bateria de 9V realiza mais de 3000 leituras. Acompanha : - Pratica maleta para transporte e uso do aparelho no campo, - 03 cubetas calibradas de vidro com tampa. - DPD PÓ para 100 análises de CLORO TOTAL E LIVRE. - 1 Padrão secundário de CLORO de 2,00 mg/l (PPM) - Bateria de 9 V e Fonte chaveada de e 100 a 240 v – 47/64Hz (NBR 14136). - Manual de instruções em português com Certificado de Garantia de 1 ano. Atende a PORTARIA GM/MS Nº 888 DE 04.05.2021, STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER – 23rd Edition.</p> <p>Produtos marca DEL LAB. Procedência nacional. Fabricante: DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA.</p> <p>Vlr. Unitário: R\$ 1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais)</p> <p>Vlr Total: R\$ 1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais)</p>	Un	01	DEL LAB	1.790,00	1.790,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA – R\$ 1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais)						

Empresa optante pelo SIMPLES Lei Complementar 123/2006, promulgada em 14/12/2006.

Produtos marca DEL LAB. Procedência nacional. Fabricante: DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA.

Preços fixos e irredutíveis durante a validade da proposta, conforme Edital.

Declaramos de que a empresa DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA – EPP atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, regulados pela IN/SRLTI/MPOG Nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA
Rua Profª. Ergília Micelli nº 541, Araraquara – SP.CEP: 14808 – 110
Fone/ Fax: (16) 3322.7020 , e-mail: vendas@dellab.com.br
CNPJ: 01.061.762/0001–60 Inscrição Estadual 181.130.211.110

Assinado de
forma digital por
PAULO AFONSO
MONTEIRO
DELFINI:2729216
3831
Dados:
2022.08.22
09:05:35 -03'00'

Declaramos que estão inclusas no valor cotado todas as despesas sobre o objeto licitado inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, taxas, seguros e transporte conforme item 9.4 do Edital.

Garantia de 12 meses após a entrega efetiva dos equipamentos.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos e concordamos com todos os termos do Edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias conforme item 9.5 do Edital.

Prazo entrega: até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, conforme item 24.1 do Edital.

Condições e local de entrega: CIF/Secretaria Municipal de Saúde, Rua Tiradentes nº 1000 - Centro, Município de São José das Palmeiras/PR, conforme item 24.1 do Edital.

Prazo Pagamento: conforme item 27.1 do Edital.

Araraquara, 22 de Agosto de 2022.

PAULO AFONSO MONTEIRO
DELFINI:27292163831

Assinado de forma digital por PAULO
AFONSO MONTEIRO
DELFINI:27292163831
Dados: 2022.08.22 09:06:05 -03'00'

DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA
PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI
RG nº: 28.990.831-0 SSP/SP
CPF nº: 272.921.638-31

01.061.762/0001-60

**DELFINI INDÚSTRIA
COMÉRCIO LTDA – EPP**

**R. PROF.ª ERGÍLIA MICELLI, 541
JD. REGINA – CEP 14808-110**

ARARAQUARA - SP

DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA
Rua Profª. Ergíliã Micelli nº 541, Araraquara – SP.CEP: 14808 – 110
Fone/ Fax: (16) 3322.7020 , e-mail:vendas@dellab.com.br
CNPJ: 01.061.762/0001-60 Inscrição Estadual 181.130.211.110

COLORÍMETRO MICROPROCESSADO DIGITAL Modelo DLA - CL CLORO

124
J



DESCRIÇÃO GERAL/ CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

O DLA-CL é um equipamento simples de ser usado. Todas as operações são feitas através de apenas três (3) teclas.

CAL - LIGA/LER - ENTER

A calibração de rotina do usuário é feita facilmente usando o padrão fornecido. O DLA-CL permite a gravação e a visualização no display dos resultados de até 50 análises e a transferência dos dados gravados através da saída RS 232.

- Normatização dos métodos 330.5 USEPA e 4500 - CL G STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER.
- Determinação de CLORO TOTAL E LIVRE em água, Método: DPD .
- FUNCIONA COM REAGENTES LIQUIDO, PÓ OU PASTILHA EFERVESCENTE PARA CLORO TOTAL E LIVRE. Faixa de leitura de 0,00 a 5,0 mg/l de CLORO LIVRE ou CLORO TOTAL. Volume da amostra de 10 ml. Tempo de leitura > 8 segundos.
- Visor LCD 2 linhas X 16 caracteres, com função back-light (luz de fundo) para leituras em ambientes pouco iluminado, com indicador de bateria fraca.
- Resolução: de 0,00 a 3,50 mg/l e de 3,6 a 5,0 mg/l,
- Emissor: Diodo emissor de luz - LED 525 nm, Sensor : Fotodiodo de silício,
- Precisão +/- 0,1 mg/l, Resolução de 0,01 mg/l, Reprodutibilidade +/- 0,01 mg/l,
- Desligamento automático após 1 minuto sem utilização,
- Ambiente de trabalho: Temperatura de 0 a 55 °C; Umidade Relativa de 0 a 90 % não condensada.
- Inserção de curva de calibração pelo usuário com 7 pontos, possibilitando que o mesmo possa usar seus próprios reagentes.
- LARG - 90 mm ; COMPR - 200 mm ; ALT - 50 mm ; PESO - 295 gr.
- Alimentação: Bateria de 9V realiza mais de 3000 leituras.
- Acompanha : - Pratica maleta para transporte e uso do aparelho no campo,
 - 03 cubetas calibradas de vidro com tampa.
 - DPD PÓ para 100 análises de CLORO TOTAL E LIVRE.
 - 1 Padrão secundário de CLORO de 2,00 mg/l (PPM)
 - Bateria de 9 V e Fonte chaveada de e 100 a 240 v - 47/64Hz (NBR 14136).
 - Manual de instruções em português com Certificado de Garantia de 1 ano.

Atende a PORTARIA GM/MS N° 888 DE 04.05.2021, STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER - 23rd Edition.

DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA

Rua Profª. Ergília Micelli nº. 541 Araraquara - SP. CEP: 14808 - 110
Fone/ Fax: (16) 3322.7020 e-mail: dellab@dellab.com.br

g
J



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará Municipal nº: **498/1998**

Identificação: **0-1057321**

A Prefeitura do Município de Araraquara, pelo seu Departamento competente, no uso de suas atribuições e, de conformidade com a Legislação Municipal vigente, concede o presente ALVARÁ nos seguintes termos:

Contribuinte: **DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA. - EPP**

Estabelecido a : **RUA PROF.ª ERGÍLIA MICELLI, Nº 541**

Andar : SALA/BOX : BAIRRO: **JARDIM REGINA**

Ramo de Atividade: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS TÉCNICOS, CIENTÍFICOS, MATERIAIS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS**

conforme despacho exarado no processo n.º **2.227/2007** e Guichê n.º **25.855/2007** de **21/06/2007**

INFORMAÇÕES GERAIS

Inscrição Cadastral do Imóvel : **009.052.015/ZEPIS**

Alteração: **RENOVAÇÃO DO ALVARÁ**

Iniciou atividades em **01/12/1997** exercia à: ,

Observações: **CNPJ 01.061.762/0001-60 ALVARÁ A TÍTULO PRECÁRIO**

Escritório Responsável: **PRÓPRIO**



Araraquara, 24 de julho de 2007



MARIA HELENA BERSANETTI FERNANDES DE FREITAS
Gerência de Rendas Mobiliárias
RG 8.609.227

SENHOR CONTRIBUINTE:

- Este Alvará deverá ser exposto em local visível e acessível à Fiscalização.
- O seu Cadastro Mobiliário deverá ser atualizado sempre que ocorrer alteração em relação aos dados descritos acima.
- Em caso de encerramento de atividades, deverá ser requerido o cancelamento de sua Inscrição, sob pena de, não o fazendo, sofrer as penalidades cabíveis.

GEMARGE

ESCRITÓRIO CONTÁBIL
Rua Itália nº 1.097-Centro
CEP: 14.801-350-Araraquara-S.P.
Fone/Fax:(016) 3301-3636
Internet: gemarge@gemarge.com.br
www.gemarge.com.br



JUCESP PROTOCOLO
0.700.081/21-5



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA, COM A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA".

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, o Sr. **PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI**, brasileiro, solteiro, nascido em 15/10/1977, maior, empresário, portador do documento de identidade RG nº 28.990.831-0-SSP/SP e do CPF nº 272.921.638-31, residente e domiciliado na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à Avenida Umberto Malavolta, nº 276 – Jardim Morada do Sol, CEP: 14810-434, e a Sra. **PAULA DA SILVA MINANO**, brasileira, solteira, nascida em 27/03/1991, maior, empresária, portadora do documento de identidade RG nº 39.423.910-6-SSP/MS e do CPF nº 376.760.378-08, residente e domiciliada na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à Rua Antonio Cendon, nº 99 – Parque Alvorada, CEP: 14807-176, únicos sócios da sociedade denominada **DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA**, com sede na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à Rua Professora Ergília Micelli, nº 541 – Jardim Regina – CEP: 14808-110, legalmente constituída com contrato social arquivado na **JUCESP** sob nº 35213597224 em 27/06/2018, inscrita no CNPJ-MF sob nº 01.061.762/0001-60, deliberam de pleno e comum acordo a presente alteração contratual:

CLÁUSULA I A sócia Sra. **PAULA DA SILVA MINANO**, já qualificada neste instrumento, **RETIRA-SE** da sociedade, cedendo e transferindo por venda neste ato e por este instrumento a totalidade das suas 700 (Setecentas) quotas sociais para o sócio remanescente, o Sr. **PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI**, já qualificado neste instrumento.

CLÁUSULA II A sócia retirante, através deste instrumento dá e recebe plena, geral, rasa e irrevogável quitação de todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, como pagos e satisfeitos, para mais nada reclamar em tempo algum sob este título.

CLÁUSULA III Devido à saída da sócia Sra. **PAULA DA SILVA MINANO**, o capital social que é de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) dividido em 70.000 (Setenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma assim distribuído aos sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
PAULA DA SILVA MINANO	700	700,00
PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI	69.300	69.300,00
TOTAL	70.000	70.000,00

Passa a ser distribuído da seguinte maneira ao sócio:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI	70.000	70.000,00
TOTAL	70.000	70.000,00



GEMARGE

ESCRITÓRIO CONTÁBIL
Rua Itália nº 1.097-Centro
CEP: 14.801-350-Araraquara-S.P.
Fone/Fax:(016) 3301-3636
Internet: gemarge@gemarge.com.br
www.gemarge.com.br



PARÁGRAFO ÚNICO

As quotas sociais subscritas são totalmente integralizadas, neste ato e por este instrumento, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA IV

A responsabilidade do sócio é na forma da legislação vigente, restrita ao valor de suas quotas, haja visto a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA V

A administração da sociedade será exercida pelo sócio Sr. **PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI**, o qual efetuará todas as operações da sociedade, e a representará ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA VI

O uso da firma será feito pelo sócio administrador, isoladamente e exclusivamente para os negócios da própria sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças, endossos para si ou terceiros.

CLÁUSULA VII

O sócio no exercício da administração ou de cargos na sociedade, poderá fazer jus a uma retirada mensal a título de pró labore, em valor a ser fixado a cada mês em comum acordo, respeitados os limites da legislação vigente.

CLÁUSULA VIII

Fica neste ato alterado para Sociedade Limitada Unipessoal, conforme previsto no parágrafo I e II do artigo 1052 do NCC e da instrução normativa 63 do DREI em 14/06/2019.

CLÁUSULA IX

Devido às alterações acima, os sócios, resolvem consolidar a presente alteração contratual numa só peça, a fim de facilitar o seu exame ou consulta, quando necessário, passando a sociedade de ora em diante a ser regulada tão somente pelas cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA I

A sociedade gira sob a denominação social de **"DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA"**.

CLÁUSULA II

A sociedade poderá estabelecer filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes, com sua sede na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à **RUA PROFESSORA ERGILIA MICELLI, Nº 541 – JARDIM REGINA – CEP: 14808-110.**



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and a smaller one with the number '2' next to it.

GEMARGE

ESCRITÓRIO CONTÁBIL
Rua Itália nº 1.097-Centro
CEP: 14.801-350-Araraquara-S.P.
Fone/Fax:(016) 3301-3636
Internet: gemarge@gemarge.com.br
www.gemarge.com.br



CLÁUSULA III A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de atividade de: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS TÉCNICOS, CIENTÍFICOS, MATERIAIS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS.**

CLÁUSULA IV O prazo de duração da sociedade será por tempo **INDETERMINADO**, a partir de **12 DE FEVEREIRO DE 1996.**

CLÁUSULA V O capital social é de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), dividido em 70.000 (Setenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuído ao sócio:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
<u>PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI</u>	70.000	70.000,00
TOTAL	70.000	70.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO As quotas sociais subscritas são totalmente integralizadas, neste ato e por este instrumento, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA VI A responsabilidade do sócio é na forma da legislação vigente, restrita ao valor de suas quotas, haja visto a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA VII A administração da sociedade será exercida pelo sócio o Sr. **PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI**, o qual efetuará todas as operações da sociedade, e a representará ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA VIII O uso da firma será feito pelo sócio administrador, isoladamente e exclusivamente para os negócios da própria sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças, endossos para si ou terceiros.

CLÁUSULA IX O sócio no exercício da administração ou de cargos na sociedade, poderá fazer jus a uma retirada mensal a título de pró labore, em valor a ser fixado a cada mês em comum acordo, respeitados os limites da legislação vigente.

CLÁUSULA X Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002 fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário.

CLÁUSULA XI A sócia retirante, na parte que lhe couber o capital social, responderá pelos atos praticados de sua gestão até dois anos da data da averbação de sua saída.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

GEMARGE

ESCRITÓRIO CONTÁBIL
Rua Itália nº 1.097-Centro
CEP: 14.801-350-Araraquara-S.P.
Fone/Fax:(016) 3301-3636
Internet: gemarge@gemarge.com.br
www.gemarge.com.br



CLÁUSULA XII

Todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, dispensado de publicação, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelo sócio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

De acordo com o regime tributário optado pela empresa ou ainda por necessidade ou determinação do sócio, poderão ser levantados balanços especiais em outras datas, para a verificação das contas, apuração e distribuição de lucros.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A critério do sócio, o total ou parte dos lucros, poderão ser destinados a formação de reserva de lucros, no critério estabelecido pela legislação vigente, permanecer em lucros acumulados para futura destinação ou então ser distribuídos mensalmente ao sócio.

CLÁUSULA XIII

No caso de falecimento do sócio, a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nessa data, e se convier aos herdeiros do pré-morto será lavrado novo contrato, com a inclusão destes com os direitos legais, ou então, os herdeiros vender as quotas da sociedade a terceiros, mas receberão todos os seus direitos e haveres, apurados até a data do balanço especial em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas, após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA XIV

A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6404/76.

CLÁUSULA XV

Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pela obrigações sociais.

CLÁUSULA XVI

Fica Eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada nesse contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, crime falimentar, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso à cargos públicos, ou por crime de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, (art. 1011, parágrafo 1º, NCC).

E, por estarem assim justos e contratados, aceitam, ratificam e outorgam o presente instrumento particular de alteração de Sociedade Empresária Limitada, pelo que firmam em 3 (três) vias, de igual e absoluto teor, e para um só efeito, na presença das testemunhas

abaixo assinadas:



GEMARGE

ESCRITÓRIO CONTÁBIL
Rua Itália nº 1.097-Centro
CEP: 14.801-350-Araraquara-S.P.
Fone/Fax:(016) 3301-3636
Internet: gemarge@gemarge.com.br
www.gemarge.com.br



Araraquara, 28 de Junho de 2021.

PAULO AFONSO MONTEIRO DELFINI

PAULA DA SILVA MINANO

TESTEMUNHAS:

CARLOS ALBERTO TAMPELLINI

RG: 19.916.932-9-SSP/SP

VITOR LUIZ TAMPELLINI

RG: 30.124.432-7-SSP/SP



JUCESP





SICCOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

24/08/2022 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 15:03:46

Cooperativa: 3194 / SICCOB CREDIGUAÇU
Conta: 9.724.456-2 / DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA
Convênio: Pref Araraquara Sp
Código de Barras: 81670000000 33180306202 20715000000 00074200916
No. Agendamento: 8.451.846
NSU: 221890461429
Data Agendamento: 08/07/2022-16:33:04
Data Pagamento: 15/07/2022
Valor do documento: 33,18
Valor dos juros: 0,00
Valor da multa: 0,00
Outros encargos: 0,00
Valor do desconto: 0,00
Outras deduções: 0,00
Valor total: 33,18
Autenticação: 46D013AB-BA94-46E5-A474-829DBD4D8679

OUVIDORIA SICCOB: 08007250996